



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1348, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018887/2010-13, resolve:

Retificar, em parte, as Portarias nº 1.125/GR, de 20/09/2010 e 1.147/GR, de 21.09.2010, que designou, respectivamente, o Colegiado do Curso de Mestrado em Direito da FDA e seus coordenadores, onde se lê: "ARUALDO DE LIMA CATÃO", leia-se: "ADRUALDO DE LIMA CATÃO".


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 14
EM 12 / 11 / 10